



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 662

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 097/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006–2009)
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.15.00			
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas..				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas afins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhorias nas condições de trabalho.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	945.312,00	470.000,00	785.190,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 785.190,00			

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

(ALTERAÇÃO)

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.15.01
FUNÇÃO:	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 18
SUBFUNÇÃO:	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 541
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

em R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 662

de 14 de outubro de 2009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Projeto:		Manutenção da Unidade			
CÓDIGO DO PROJETO:		N.: 2001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	360.312,00	440.000,00	713.440,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 713.440,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto